



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO/PA** por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender os usuários da Rede Municipal de Saúde de CURRALINHO por um período de 12 meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006 ao procedimento licitatório.

4 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de CURRALINHO/PA.**
- b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.

5 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DO OBJETO

Palácio do Executivo - Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 - Curralinho - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.1 – A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações neste Termo de Referência e à Proposta da Licitante;
- 5.2 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, estarem na linha de produção atual do fabricante, além de apresentar adequado padrão de qualidade.
- 5.3 – Os produtos deverão estar devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA);
- 5.4 – Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses

6 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 6.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 6.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 6.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 6.4 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da Licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 6.5 – Utilizar, durante as garantias, somente materiais que tenham padrões de qualidade iguais ou superiores aos materiais utilizados na fabricação dos produtos;
- 6.6 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante.
- 6.7 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da garantia.

Palácio do Executivo - Av. Jurebas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 - Curralinho - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

7.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

7.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

7.3 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

7.4 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

7.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

8 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contida no edital e seus anexos.

8.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Processo Licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Multa moratória no percentual correspondente a 0,5 % (cinco décimo por cento) por dia de atraso, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria Municipal de Saúde pela não execução parcial ou total do contrato;

9.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

9.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.3 – As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 9.1.2 e 9.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos competentes e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO GEL 37% ATACK ÁCIDO		400,000	UNIDADE		
2	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS		100,000	GALÃO		
3	AGULHAS CURTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES		300,000	CAIXA		
4	AGULHAS LONGAS - CAIXA COM 100 UNIDADES		200,000	CAIXA		
5	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE - 10ML		50,000	FRASCO		
6	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR 3% CITOCAINA - CAIXA COM 50 UNIDADES		800,000	CAIXA		
7	ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR 2% MEPVICAINA - CAIXA COM 50 UNIDADES		800,000	CAIXA		
8	ANÉSTESICO TÓPICO GEL		1000,000	CAIXA		
9	ANTISSEPTICO BUCAL - CLOREXINA 2% PERIOGARD		12,000	FRASCO		
10	ALPHACAÍNA CRISTAL		5000,000	TUBO		
11	ALAVANCA AFICAL RETA		100,000	UNIDADE		
12	ALAVANCA BANDEIRINHA (PAR DIREITA E ESQUERDA)		100,000	UNIDADE		
13	APLICADORES DESCARTÁVEIS, 1,0MM, CONTENDO 100 GUNID CADA		1000,000	PACOTE		
14	APLICADORES DESCARTÁVEIS, 2,0MM, CONTENDO 100 G CADA		500,000	PACOTE		
15	ÁLCOOL 70		48,000	GARRAFA		
16	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL		300,000	UNIDADE		
17	BRACA 701		100,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	BROCA 702	100,000	UNIDADE		
19	BROCA 701 HASTE LONGA	100,000	UNIDADE		
20	BROCA CARBIDE 6 HASTE LONGA	100,000	UNIDADE		
21	BROCA CARBIDE 2	100,000	UNIDADE		
22	BROCA CARBIDE 1	100,000	UNIDADE		
23	BROCA CARBIDE 3	100,000	UNIDADE		
24	BROCA 1701	100,000	UNIDADE		
25	BROCA 1190	100,000	UNIDADE		
26	BROCA 3118	100,000	UNIDADE		
27	BROCA 2200	100,000	UNIDADE		
28	BROCA 1014	100,000	UNIDADE		
29	BROCA 1090	100,000	UNIDADE		
30	BROCA 3083	100,000	UNIDADE		
31	BROCA 3203	100,000	UNIDADE		
32	BROCA 2135 F E FF	100,000	UNIDADE		
33	BROCA 1111 F E FF	100,000	UNIDADE		
34	BROCA 1033	100,000	UNIDADE		
35	BROCA 1034	100,000	UNIDADE		
36	BROCA DIAMANTADA 1012	100,000	UNIDADE		
37	BROCA DIAMANTADAS 1011	100,000	UNIDADE		
38	BROCA DIAMANTADAS 1013	100,000	UNIDADE		
39	BROCA DIAMANTADAS 1016	100,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	100,000	UNIDADE		
41	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10,000	UNIDADE		
42	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	10,000	UNIDADE		
43	COMPRESSA ODONTOLÓGICA	10,000	UNIDADE		
44	CADEIRA ODONTOLÓGICA	10,000	UNIDADE		
45	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO, FRASCO DE 10ML	100,000	CAIXA		
46	COLHER DE DENTINA	300,000	UNIDADE		
47	CURETA, PARA RASPAGEM, Nº 5/6	300,000	UNIDADE		
48	CURETA, PARA RASPAGEM, Nº 7/8	300,000	UNIDADE		
49	CURETA, PARA RASPAGEM, Nº 11/12	300,000	UNIDADE		
50	CURETA, PARA RASPAGEM, Nº 13/14	300,000	UNIDADE		
51	CABO PARA BISTURI	100,000	ALQUEIRE		
52	CAIXA METÁLICA COM TAMPA	100,000	UNIDADE		
53	DYCAL E CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	100,000	UNIDADE		
54	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML	50,000	FRASCO		
55	ESPELHO ODONTOLÓGICO	300,000	UNIDADE		
56	ESPONJAS HEMOSTÁTICAS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	300,000	PACOTE		
57	ESCOVAS DE ROBSON	300,000	UNIDADE		
58	ESPÁTULA Nº 24 FLEXÍVEL	300,000	UNIDADE		
59	FOTOPOLIMERIZADOR	10,000	UNIDADE		
60	FLUOR GEL ACIDULADO DE 200 ML	300,000	UNIDADE		
61	FLUOR DE VERNIZ DE 10 ML	300,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62	FIO DENTAL DE 100 METROS	500,000	UNIDADE		
63	FILME PARA RX INTRA ORAL	500,000	UNIDADE		
64	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	800,000	CAIXA		
65	CÂMARA ESCURA	4 000	UNIDADE		
66	FIXADOR	300,000	FRASCO		
67	FOCEPES ADULTO Nº16	50,000	UNIDADE		
68	FOCEPES ADULTO Nº17	50,000	UNIDADE		
69	FOCEPES ADULTO Nº 23	50,000	UNIDADE		
70	FOCEPES ADULTO Nº 150	50,000	UNIDADE		
71	FOCEPES ADULTO Nº151	50,000	UNIDADE		
72	FOCEPES ADULTO Nº 18R	50,000	UNIDADE		
73	FOCEPES ADULTO Nº 18L	50,000	UNIDADE		
74	FOCEPES ADULTO Nº 65	50,000	UNIDADE		
75	FOCEPES ADULTO Nº 69	50,000	UNIDADE		
76	FOCEPES INFANTIL Nº16	50,000	UNIDADE		
77	FOCEPES INFANTIL Nº 17	50,000	UNIDADE		
78	FOCEPES INFANTIL Nº 23	50,000	UNIDADE		
79	FOCEPES INFANTIL Nº150	50,000	UNIDADE		
80	FOCEPES INFANTIL Nº 151	50,000	UNIDADE		
81	FOCEPES INFANTIL Nº 18R	50,000	UNIDADE		
82	FOCEPES INFANTIL Nº 18L	50,000	UNIDADE		
83	FOCEPES INFANTIL Nº 65	50,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

84	FOCEPES INFANTIL Nº69	50,000	UNIDADE		
85	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	8000,000	UNIDADE		
86	GORRO	2880,000	UNIDADE		
87	GAZE PACOTE G	100,000	PACOTE		
88	HEMOSTÁTICO LIQUIDO DE 100 ML	100,000	FRASCO		
89	KIT DE FRESAS PARA ACABAMENTO FINO PARA RESINA COMPOSTA	5,000	KIT		
90	KIT DE FRESAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA	6,000	KIT		
91	INOMERO DE VIDRO A3 FOTO POLIMERIZADO	100,000	FRASCO		
92	INOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZADO VIDRIL R	100,000	FRASCO		
93	LUVA DE PROCEDIMENTO P	10000,000	UNIDADE		
94	LUVA DE PROCEDIMENTO M	10000,000	UNIDADE		
95	LENÇO DE PAPEL	200,000	PACOTE		
96	MOCHO ODONTOLÓGICO	10,000	UNIDADE		
97	MATRIZ DE AÇO 0,05 MILÍMETROS	80,000	ROLO		
98	MATRIZ DE AÇO 0,07 MILÍMETROS	80,000	ROLO		
99	MASCARA DUPLA COM ELÁSTICO	3000,000	UNIDADE		
100	MATRIZ DE POLIÉSTER	20,000	PACOTE		
101	MORDEDOR INFANTIL	10,000	UNIDADE		
102	PORTA AGULHA	50,000	UNIDADE		
103	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA	20,000	UNIDADE		
104	REVELADOR	300,000	FRASCO		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	RAIO X ODONTOLÓGICO	10,000	UNIDADE		
106	ROLO CRISTILI (PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO)	50,000	ROLO		
107	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA A1 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
108	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA A2 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
109	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA A3 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
110	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA A3 1/2 SERINGA (FGM OU DFL) RESINA COMPOSTA NANO HIR	20,000	UNIDADE		
111	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA B1 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
112	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA B2 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
113	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA B3 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
114	RESINA COMPOSTA NANO HIBEDRA B3 1/2 SERINGA (FGM OU DFL)	20,000	UNIDADE		
115	SUGADOR CIRÚRGICO AUTOCLAVAVEL	50,000	UNIDADE		
116	SISTEMA ENHANCE PARA ACABAMENTO DE RESINA	10,000	UNIDADE		
117	SINDESMÓTOMO	50,000	UNIDADE		
118	SERINGA CARPULE	50,000	UNIDADE		
119	TIRA DE LIXA DE AÇO	50,000	PACOTE		
120	TIRA DE LIXA	50,000	PACOTE		
121	TESOURA PONTA FINA	50,000	UNIDADE		
122	TAMBOR INOX 12 LITROS	10,000	UNIDADE		
123	ULTRASON ODONTOLÓGICO	10,000	UNIDADE		
124	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	10,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

125	BROCA 702 HASTE LONGA.	100,000	UNIDADE		
126	ÓLEO LUBRIFICANTE SPLAY DE ALTA ROTAÇÃO.	10,000	FRASCO		
127	SOLUÇÃO BUCAL DE CLOREXIDINA A 0, 12 (FRASCO COM 1000)	20,000	FRASCO		
128	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	12000,000	PACOTE		
Valor total extenso:				Total :	

CURRALINHO/PA, 21 de dezembro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO